



465
4

Ofício DM-SD / DJ-SD n.º 193/2018

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.

Assunto: Análise de Qualificação Técnica **Pregão eletrônico SMOBI 251/2018**

Ref.: Pregão eletrônico SMOBI 251/2018 – Serviços de demolição e remoção de entulhos de próprios de interesse municipal e de imóveis desapropriados das Regionais Barreiro, Centro-Sul, Leste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Prezada Fernanda,

Em análise dos atestados técnicos apresentado pela empresa **Circuito Engenharia e Construções LTDA. – EPP** para o Pregão supramencionado, informo que a mesma apresenta situação regular com o CREA-MG, **até a data de 31 de dezembro de 2018** e que apresentou conforme o item 16.1.2 do edital: "Atestado de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional, comprovando que a licitante executou diretamente, **serviços de demolição e remoção de entulhos.**"

Os atestados apresentados atenderam ao edital do pregão eletrônico e ao o artigo 30 da Lei 8.666/93 no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo, de acordo com a curva ABC.

Diante disso a empresa está **HABILITADA**, podendo dar-se prosseguimento no processo de formalização contratual e Ordem de Serviço.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mauro Lúcio Ribeiro da Silva – ST 2519-5
Diretor de Manutenção – DM-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital- SUDECAP

À
Sra. Fernanda de Campos Clemente
Pregoiria
Diretoria Jurídica - SUDECAP

~~200~~
201662